

LEI Nº 1.674, DE 06 DE JANEIRO DE 2023

**Altera a denominação da rua que menciona
para Rua Alexandre Maria de Jesus.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARINOS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 85, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Arinos decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua Pretinho do Táxi, situada no Bairro Primavera I, no Município de Arinos (MG), para Rua Alexandre Maria de Jesus.

Art. 2º Revoga-se a Lei nº 1.648, de 4 de maio de 2022.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos-MG, 06 de janeiro de 2023.



MARCÍLIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Assinado no Mural da Prefeitura

de Arinos, nº 06/01/23



Pedro Paulo V. de Souza
Secretário Executivo

13/Jan/2023 000012313:CAMARA MUNICIPAL